

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. PROCESSO Nº 66/2025
Modalidade de licitação: Dispensa Eletrônica Nº 07/2025
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **DISPENSA ELETRÔNICA. nº. 07/2025**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”.
INÍCIO DA SESSÃO: 08:00 do dia 08/04/2025;
CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico – COMPRAS GOV: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
CÓDIGO UASG: **987733**
MODALIDADE: Dispensa Eletrônica.
VALOR MÁXIMO: R\$ 62.080,00 (sessenta e dois mil e oitenta reais).
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.
OBJETO: Contratação de empresas especializadas em fornecimento de serviços, instalação, manutenção, transporte e desinstalação de banheiros químicos para suprir as demandas necessárias para realização de evento alusivo ao aniversário do município, com maior eficiência e economicidade na aplicação dos recursos público, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
informações: Departamento de Licitações – Prefeitura Municipal de Palmas - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7068 – Site: www.pmp.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Palmas, 02 de abril de 2025
MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro - Prefeito


EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do Conselho Diretor da Sociedade Morgenau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 31, VI, Estatuto Social, **CONVOCA** os associados que estiverem em dia com suas obrigações financeiras para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 23 de abril de 2025 (quarta-feira), sendo a primeira convocação às 18:30 horas, com a presença mínima de 1/3 dos associados, e a segunda convocação às 19:00 horas com qualquer número de associados presentes, com a seguinte pauta:
1. Prestação de Contas do exercício financeiro de 2024;
2. Assuntos diversos.
Curitiba, 03 de abril de 2025.

FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTE


Republicação -AVISO DE LICITAÇÃO - Alteração de data e valor
Publicado neste jornal 28/03/2025
Pregão Eletrônico n.º 008/2025 – Identificador ComprasGov: 90008/2025; Identificador GMS: PREG-E n.º 322/2025 (E-Protocolo n.º **23.580.286-4**).
Objeto: Aquisição de **tecidos** para atender a demanda da UEPG e seu Complexo Hospitalar. Valor máximo: **R\$ 458.921,00**. Início da Sessão Pública: **08h do dia 16/04/2025** Tipo Menor Preço. O edital e seus anexos com as especificações detalhadas do objeto, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados nos sites www.uepg.br/licitacoes; www.administracao.pr.gov.br/compras e www.gov.br/compras/pt-br. **UASG: 451164**. Luiz Fernando Cordeiro, Agente de Contratação.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025
COMPRA ELETRONICA Nº 90019/2025
OBJETO: A Implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição de persianas, incluindo instalação, para atender às necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 418.117,58.
DATA DE ABERTURA: 22 de abril de 2025, às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.
O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br – <https://www.gov.br/compras>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a qualquer tempo.
Demais informações pelos e-mail's: licitacao4@patobranco.pr.gov.br / licitacao2@patobranco.pr.gov.br. **Pregoeira - Liciane Cristina Puttkamer Bertoletti.**

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para fábrica de asfaltos e emulsões asfálticas situada à Rua Dr Mário Jorge, 191, CIC, Curitiba PR. RLO-22000046.

LOJACORR S/A REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS
CNPJ/MF sob n. 04.529.055/0001-44
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam os senhores acionistas da **LOJACORR S/A REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS** (“Lojacorr”) convocados para a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada no dia 11 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede da Lojacorr, localizada no município de São José dos Pinhais, estado do Paraná, à rua Voluntários da Pátria, n. 196, sala 201, bairro Centro, CEP 83005-020, para deliberarem a respeito da seguinte matéria constante da ordem do dia: a) rerratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 01 de novembro de 2024 e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 20248776770, em sessão de 28/11/2024, a fim de retificar o preço de resgate por ação preferencial, bem como ratificar as demais deliberações não alteradas. Os documentos relativos à matéria a ser discutida na AGE se encontram à disposição dos acionistas para consulta na sede da Lojacorr, em conformidade com as disposições da Lei 6.404/76. **INFORMAÇÕES GERAIS:** o acionista, seu representante legal ou procurador, deverá observar as disposições previstas no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76 para participar da AGE, apresentando documento hábil de sua identificação.
São José dos Pinhais/PR, 3 de abril de 2025.
LOJACORR S/A REDE DE CORRETORES DE SEGUROS
p. Dirceu Tiegs


AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 90026/CINDACTA II/2025
1.1. O CINDACTA II comunica a realização de Pregão Eletrônico para Aquisição de Dietas e Suplementos Enterais para atender ao Grupo de Saúde de Curitiba (GSAU-CT).
1.2. Entrega das Propostas: a partir do dia **02/04/2025 às 8h** no site www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas: **14/04/2025 às 9h** no site www.gov.br/compras/pt-br. dúvidas e informações complementares poderão ser endereçadas ao e-mail constante no Edital.
REGILÂNIO ISAIAS AGUIAR DE MELO Cel Av
Ordenador de Despesas

COMUNICADO PÚBLICO

UNIVERSAL EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa responsável pela construção e administração da Necrópole Eumênica Vertical Universal (CEMITÉRIO VERTICAL DE CURITIBA), solicita o comparecimento dos clientes abaixo relacionados, em nosso escritório situado à Rua Konrad Adenauer, 940 - Tarumã, no prazo de 30 dias contados da presente publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.
29786 - JOSE JORGE PEDROSKI
1816952 - ADRIANO HENRIQUE DA SILVA
40552 - AIRTON DE SOUZA
47018 - ALCIR ANTONIO DOMINSKI
51099 - ANA MARIA DE PAULA DE SOUZA
53801 - ANIBAL PEREIRA COLACO FILHO
42545 - APARECIDO SABINO
2006398 - CELIA DOS SANTOS
39417 - CLAUDIANE ANDRESSA CAMPOS VIEIRA
28998 - CRISTIANE RAQUEL DOS PASSOS
34325 - DANIELE SOCORRO DOS SANTOS RAMOS
29139 - ELIZETE DOS SANTOS FERNANDES FERREIRA
2109548 - EVERTON FERREIRA DA SILVA
1920406 - FERNANDA BANDEIRA SCHEMBERG
26233 - GENIVALDO JOSE DOS SANTOS
2003464 - GISELLI ALVES DE ASSIS
71509 - JAKUES MARCELO DA ROSA
1723954 - JODINEI APARECIDO RIBEIRO
49986 - JOSE BARBARINE
26891 - JOSE GUILHERME SOUSA DE ANDRADE
81503 - LUCIR ALVES
55969 - MARCELO CASTRO
1921704 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS
42292 - NIVALDO DA SILVA JUNIOR
76528 - ONILDA ANTONIO MARCELINO
2010621 - PRISCILA CHIUQUITI NAZARIO DO NASCIMENTO
115505 - ROSECLER APARECIDA PEREIRA PAZ
1840 - DJANIRA RODRIGUES ALMEIDA
9532 - EVALDO MORAES
11271 - HUGO FISCHER(FALECIDO)
11907 - IRACEMA PINTO DE SOUZA (FALECIDA)
13127 - LILIAN LIA URBAN
13128 - LILIAN LIA URBAN
13233 - LUCI LINZMEYER
6134 - MOZART DA SILVA
12777 - PAULO ROBERTO GONCALVES - FALECIDO
13114 - REINALDO TOSSULINO
13077 - VINICIUS BRAGA TEIXEIRA

EDITAL DE PAUTA NEGOCIAÇÃO
O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS E CURSOS DE INFORMÁTICA DO ESTADO DO PARANÁ, entidade sindical de primeiro grau, com sede à Rua Monsenhor Celso, 154, 8 andar, c/pto 807, centro, Curitiba, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.382.838/0001-50, convoca a categoria categoria de trabalhadores nas empresas de cursos de informática, consultoria em sistema de informática, desenvolvimento de programas de informática, atividade de banco de dados, manutenção e reparação de máquinas de escritório e informática, outras atividades de informática não especificada, exceto processamentos de dados, associados ou não, do Estado de Paraná, para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará de forma virtual cujo link será disponibilizado no whatsapp (41- 3585-0959) e nos canais de comunicação do SINTIPAR, no 10 de abril, para assembleia em primeira convocação às 18h30 ou às 19:00 horas em segunda convocação, com **quorum** legal, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) outorga de procuração à **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, para atuar como Coordenadora do Processo de Negociação Coletiva de 2025/2027; b)Discussão e aprovação da pauta de reivindicações, com vista à celebração da CCT para o período 2025/2027 com sindicato patronal e no caso de malogro, para suscitar Dissídio Coletivo; c)Concessão de plenos poderes para a Diretoria da Federação para negociar a pauta aprovada pela entidade de primeiro grau para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho; d) Apresentação, discussão e votação das fontes de sustentação financeira do Sindicato com a definição da natureza de cada contribuição, a estipulação de valores, percentuais, formas de incidência e recolhimento, abrangendo todos os trabalhadores integrantes da categoria representada; e) Apresentação, discussão e votação do exercício do direito de oposição à Contribuição Assistencial dos não associados, nos termos do Tema 935 do STF; f) deliberação sobre a transformação da assembleia em assembleia permanente, até o estabelecimento final das Normas Coletivas da categoria. **Ariston Da Silva Prestes – Presidente - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS E CURSOS DE INFORMÁTICA DO ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - N. 11/2025 PROCESSO 46.7902024
O Município de Piraquara, **UASG N. 987769**, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico citado, que tem por objeto a **Locação de caminhões, máquinas, equipamentos pesados e ônibus, incluindo motorista/operador, combustível e manutenção**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, será realizada no dia **22/04/2025 - 09h** por meio do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Valor Máximo Estimado: **R\$ R\$ 13.518.403,20 (treze milhões quinhentos e dezoito mil quatrocentos e três reais e vinte centavos)**. Aquisição de Edital: O Edital e anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link **licitações**, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que regulamenta o Decreto Municipal nº 7.359/2019). Piraquara, 02 de abril de 2025. Emerson Antonio Zapchau -Pregoeiro Municipal
Aviso de descredenciamento
Processo nº 21.142/2024 – inexigibilidade nº 11/2024
Em cumprimento ao disposto na portaria 11.244/2024, a comissão de contratação, por meio de sua presidente, torna público o descredenciamento em epígrafe, por não cumprimento do disposto no inciso 13.4 contido no edital inexigibilidade nº 11/2024. nesse sentido a comissão decidiu **descredenciar:** item 1 - prestação de serviços monitor em tempo integral - regime: diária 8h Andreia Alves De Souza; item 1 - prestação de serviços monitor em tempo integral - regime: diária 8h Rosete Martins De Oliveira; item 1 - prestação de serviços monitor em tempo integral - regime: diária 8h Jheniffer Fernanda Silva De Campos; item 1 - prestação de serviços monitor em tempo integral - regime: diária 8h João Cesário Oliveira Da Silva; item 1 - prestação de serviços monitor em tempo integral - regime: diária 8h Abikeila De Olmo Simonario; item 1 - prestação de serviços monitor em tempo integral - regime: diária 8h Rosana Da Silva Argozo Mineli; item 1 - prestação de serviços monitor em tempo integral - regime: diária 8h Aline Macanhao Ferrari; item 2 - prestação de serviços interação com educando - regime: diária 8h Andreia Cristina Kondageski; item 2 - prestação de serviços interação com educando - regime: diária 8h Solange Serena Paz; item 2 - prestação de serviços interação com educando - regime: diária 8h Daniele Leandro Da Silva Braga; item 2 - prestação de serviços interação com educando - regime: diária 8h Ketlen Kauanê Fidelis.Piraquara, 27 de Março de 2025. Ana Claudia Gaio de Oliveira -Presidente da Comissão
Aviso de descredenciamento
Processo nº 33.051/2023 – inexigibilidade nº 12/2023
Em cumprimento ao disposto na portaria 11.073/2023, a comissão especial de credenciamento, por meio de sua presidente, torna público o descredenciamento em epígrafe, por não cumprimento do disposto no inciso 13.6 contido no edital inexigibilidade nº 12/2023. nesse sentido a comissão decidiu **descredenciar:** item 2 - prestação de serviços gerais (manutenção e limpeza) - regime: diária 8h Ana Cristina Dos Santos Hartmann Bucco; item 2 - prestação de serviços gerais (manutenção e limpeza) - regime: diária 8h Stefani Cristina Da Silva; item 1 - prestação de serviços de cozinha e preparo de alimentação escolar - regime: diária 8h Michele Bergas De Jesus; item 2 - prestação de serviços gerais (manutenção e limpeza) - regime: diária 8h Max Adriano De Lima; item 2 - prestação de serviços gerais (manutenção e limpeza) - regime: diária 8h Marcia Rodrigues De Oliveira Da Cruz. Piraquara, 27 de Março de 2025. Ana Claudia Gaio de Oliveira -Presidente da Comissão
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023 - PROCESSO: 33.051/2023
Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, a Comissão Especial de Credenciamento, por meio de sua Presidente, torna público o resultado do credenciamento em epígrafe, cujo objeto é o credenciamento para contratação de pessoas físicas para prestação de serviços, conforme necessidades das Secretarias Municipais, conforme as especificações, quantidades, valores, condições e exigências estabelecidas no presente instrumento e seus anexos. Nesse sentido a co-


MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Secretaria de Administração
missão decidiu **habilitar:** item 1 - prestação de serviços de cozinha e preparo de alimentação escolar - regime: diária 8 h: patricia conceição rocha. item 2 - prestação de serviços gerais (manutenção e limpeza) - regime: diária 8h: gabriel ignacio da silva otto; mariana moscardi da silva dos santos; vanessa bento sosnowski; carmem lucia colaço lopes; ana paula gomes da silva; jefferson william Vargas. item 6 - prestação de serviços de auxílio em educação social - regime: diária 8h: eduarda gabrieli zaluski; gabriel heyn Fernandes. item 7 - prestação de serviços gerais (manutenção, alimentação e limpeza) - regime: diária 8h: edilaine cristina de sau canutes, por cumprirem todos os requisitos exigidos no edital, portanto suas solicitações para credenciamento foram **aprovadas**. Os interessados têm o prazo de 8 (oito) dias úteis, prorrogáveis, para protocolar documentação escoimada de vícios. Salientamos que o processo se encontra disponível para vistas e que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período. Piraquara, 02 de abril de 2025. **Ana Claudia Gaio de Oliveira - Presidente** da Comissão
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024 - PROCESSO: 21.142/2024
Em cumprimento ao disposto no Capítulo II do Decreto Nº 12.116 de 22 de Março de 2024, a Comissão Especial de Contratação, por meio de sua Presidente, torna público o resultado do credenciamento em epígrafe, cujo objeto é o credenciamento para contratação de pessoas físicas para prestação de serviços, conforme necessidades das Secretarias Municipais, conforme as especificações, quantidades, valores, condições e exigências estabelecidas no presente instrumento e seus anexos. Nesse sentido a comissão decidiu **habilitar item 1 - prestação de serviços monitor em tempo integral - regime: diária 8h:** jessica eduiña dos santos; katilla candida coser; keslye moreira senter; bianca teixeira de quadros; erika poliana rosa de melo; begair jesus costa stremel; kauna cristina wiesener rosa; juliana tome dos santos; ariane zaze; alzira aparecida cordeiro charellou. **item 2 - prestação de serviços interação com educando - regime: diária 8h:** cintia cindi batistel wandembuck matias; debora andressa simão; kerolly fagundes da silva gibalá; maiara pacheco dos santos; maria eduarda klapowska vieira; ana paula pereira lopes; rosy mery bonetes de Moraes; laís aparecida domingues; alessandra regina do prado; livia rebilin hallu; judith da luz; Fabio moreira da silva; sandra fracassi fabrica garcia; helloa pereira de souza; rafaele alue de oliveira; erica patricia rodrigues dos santos; ellen priscila rodrigues dos santos; thayna possamai; sabrina arcano por cumprir todos os requisitos exigidos no Edital, portanto suas solicitações para credenciamento foram **aprovadas. Não foi aprovado(a) pela comissão por não cumprir todos os requisitos exigidos no Edital, conforme item de documentação listado em edital:** Debora Aparecida Leite langoski – protocolo nº 2488/2025 – item 6.2.4 documentação incompleta; Giovana Fernandes de Araujo – protocolo nº 5789/2025 – item 6.1 a; Isabela Lino da Silva – protocolo nº 5761/2025 – item 6.1 a; 6.1 j; Fernanda Lopes de Souza – protocolo nº 5829/2025 – item 6.1 a; Maria dos Reis Amancio de Souza – protocolo nº 5841/2025 – item 6.1 g; Janaina de Almeida – protocolo nº 5859/2025 – item 6.2.4 documentação incompleta; Janaina de Almeida – protocolo nº 5860/2025 – item 6.2.4 documentação incompleta; Sandra Fracassi Fabrica Garcia – protocolo nº 3401/2025 – item 6.2.4 documentação incompleta; Veridiane Vitória dos Santos de Melo – protocolo nº 5952/2025 – item 6.2.4 documentação incompleta; Veridiana Vitória dos Santos de Melo – protocolo nº 5954/2025 – não anexou documentação; Tatiane do Nascimento – protocolo nº 5959/2025 – item 6.1 i; Elizangela Schell Gomes de La – protocolo nº 5965/2025 – item 6.1 a; 6.1 k; Cristian Ribeiro de Lima – protocolo nº 5969/2025 – item 6.1 a; 6.1 k; Carolina Gabrieli Oliveira do Nascimento – protocolo nº 5979/2025 – item 6.1 a; Franciele do Rocio Machado Steinmetz – protocolo nº 4283/2025 – item 6.1 a; 6.1 g; 6.1 h; 6.1 i; 6.1 k; 6.1 l; Bruna Daiany Cardoso dos Santos – protocolo nº 5982/2025 – item 6.1 j; 6.1 k; Emanuelly Rodrigues de Lima – protocolo nº 5989/2025 – anexos para função de agente manutenção, não se aplica a esse processo; Raquel Eloize Charello Sendeski – protocolo nº 5992/2025 – item 6.1 g; 6.1 b escolaridade não compatível com cargo/função; Julia Klein da Silva – protocolo nº

5993/2025 – item 6.1 a; 6.1 k; Maria Clara da Cruz – protocolo nº 5994/2025 – item 6.1 a; Magda Moreira Barbosa – protocolo nº 6000/2025 – item 6.1 a; 6.1 k; Alessandra Vedovelli Galindo – protocolo nº 6008/2025 – item 6.2.4 documentação incompleta; Adrian James Vedovelli – protocolo nº 6009/2025 – item 6.2.4 documentação incompleta; Deborah Vedovelli Galindo – protocolo nº 6010/2025 – item 6.2.4 documentação incompleta; Fabio Junior Dias ribas – protocolo nº 4961/2025 – item 6.1 k; Flavia Ferreira Gonçalves – protocolo nº 6015/2025 – item 6.1 g; 6.1 i; Jennifer de Miranda Mainardes – protocolo nº 4956/2025 – item anexos: III, IV, V e VI; 6.1 j; Kerolly Fagundes da Silva Gibalá – protocolo nº 4876/2025 – item 6.1 i; Sonia Regina Rodrigues – protocolo nº 4947/2025 – item 6.2.4 documentação incompleta; Sonia Regina Rodrigues – protocolo nº 6080/2025 – item 6.2.4 documentação incompleta; Stefany Dias de Oliveira Cassimiro – protocolo nº 6098/2025 – item 6.2.4 documentação incompleta; Geovana Silva Teixeira – protocolo nº 5721/2025 – item 6.1 a; Jessica Mariano – protocolo nº 6160/2025 – item 6.2.4 documentação incompleta; Marcela Lourenço dos Santos – protocolo nº 6175/2025 – item 6.1 a; 6.1 k; Muriel Adriano Martins – protocolo nº 6181/2025 – item 6.2.4 documentação incompleta; Vanuza de Lima – protocolo nº 5397/2025 – item anexos para função de agente manutenção, não se aplica a esse processo; Franciele do Rocio Machado Steinmetz – protocolo nº 6185/2025 – item 6.1 a; 6.1 i; 6.1 k; Daniele de Lima Pereira – protocolo nº 6190/2025 – item anexos III; IV; V; VI; 6.1 a; 6.1 d; 6.1 e; 6.1 j; Miriam Espindola de Oliveira Foltran – protocolo nº 4719/2025 – item 6.1 k; Gabriel Espindola Foltran – protocolo nº 5730/2025 – item 6.1 k; Alessandra Pereira da Cruz – protocolo nº 4368/2025 – item 6.1 a; 6.1 k; Aniole de Fatima Noratto Cardoso – protocolo nº 5639/2025 – item 6.1 k; Bruna Gabriela Meloto – protocolo nº 6213/2025 – item anexos: iv; v e vi; 6.1 a; 6.1 j; 6.1 k; Cristiane Noratto Villar – protocolo nº 5632/2025 – item 6.1 j; 6.1 k; Elisiane Moraes da Silva – protocolo nº 6230/2025 – item 6.1 a; 6.1 j; 6.1 k; Adelia Regina Martins da Silva – protocolo nº 6291/2025 – item 6.2.4 documentação incompleta; Flavia Moreira da Silva – protocolo nº 6314/2025 – item 6.1 i; Marilene Gomes dos Santos – protocolo nº 6331/2025 – item 6.1 b escolaridade incompatível com cargo/função Rhany Gabrieli da Silva Rosa – protocolo nº 6335/2025 – item anexos: III; IV; V e VI; 6.1 a; 6.1 k; Kamile Marrie Moraes da Silva – protocolo nº 6336/2025 – item 6.1 a; 6.1 j; 6.1 K Janaina de Almeida – protocolo nº 6343/2025 – não anexou documentação; Thallicyane Delfina Guimarães – protocolo nº 6349/2025 – item 6.2.4 documentação incompleta; Diwslay Marinho de Souza – protocolo nº 6351/2025 – item anexos: III, IV, V e VI; 6.1 j; 6.1 k; 6.1 l; Joyce Juliana Augusto da Silva – protocolo nº 6364/2025 – item 6.2.4 documentação incompleta; Elizabeth Aparecida Carneiro – protocolo nº 6381/2025 – item 6.2.4 documentação incompleta; Tatiana Vidal dos Santos Cordeiro – protocolo nº 4995/2025 – item 6.1 j; 6.1 i; Alisson Murilo Ferreira da Silva – protocolo nº 6460/2025 – item 6.1 a; 6.1 j; Renata Roberta da Silva – protocolo nº 6523/2025 – item 6.1 a; 6.1 j; 6.1 k; Suelen Fabricio Padilha – protocolo nº 6559/2025 – item 6.1 b escolaridade incompatível com cargo/função; Suelen Fabricio Padilha – protocolo nº 6560/2025 – item 6.1 a; 6.1 j; 6.1 k; 6.1 l; Leticia Lopes da Silva Antunes – protocolo nº 6596/2025 – item 6.2.4 documentação incompleta; Jennifer Tosin Costa – protocolo nº 6682/2025 – item 6.1 i; Raissa dos Santos de Paiva – protocolo nº 6190/2025 – item 6.1 a; 6.1 j; Gabriel Henrique de Oliveira – protocolo nº 6688/2025 – item anexos: III, IV, V e VI; 6.1 a; 6.1 j; 6.1 k; Amanda Lourenço Alves – protocolo nº 6691/2025 – item 6.1 a; 6.1 k; Rachel de Paula Passos – protocolo nº 6695/2025 – item anexos: III, IV, V e VI; 6.1 b; Vinicius Teixeira de Castro Wandembuck – protocolo nº 4775/2025 – item 6.1 a; 6.1 j; Andreia Coelho Gomes Rodrigues – protocolo nº 6698/2025 – item 6.1 Marilene de Oliveira Ferreira da Silva – protocolo nº 6795/2025 – item 6.1 a; 6.1 h; 6.1 k; Tauani Krsizanowski Enes – protocolo nº 6802/2025 – item 6.2.4 documentação incompleta; Vinicius Teixeira de Castro Wandembuck – protocolo nº 6830/2025 – item 6.2.4 documentação incompleta; Cristiane Gonçalves Nogueira – protocolo nº 6831/2025 – item 6.2.4 documentação incompleta; Neuza Maria Maccarini – protocolo nº 5310/2025 – item 6.1 i; 6.1 j; Jessica Aparecida de Melo – protocolo nº 6852/2025 – item 6.1 j; Jessica aparecida de melo – protocolo nº 6853/2025 – item 6.1 j. Os interessados têm o prazo de 8 (oito) dias úteis, prorrogáveis, para protocolar documentação escoimada de vícios. Salientamos que o processo se encontra disponível para vistas e que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período. Piraquara, 01 de abril de 2025. Ana Claudia Gaio de Oliveira - Presidente da Comissão